



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch

CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422- 3633

WHATSAPP CORPORATIVO:
(35) 9992-0360

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: xxxx

CONTA ESPECÍFICA: 16461-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.xxx.x18 SSPMG

CPF: 854.xxx.xxx-x0

ENDEREÇO COMPLETO: Rua [REDACTED] xxx, [REDACTED] – Pouso Alegre -
MG. CEP: [REDACTED] xxx.

TELEFONE: (35)3 [REDACTED] xxxx.

CELULAR: (35) [REDACTED] xxxx

E-MAIL:
[REDACTED]

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional efetivo de 219 (duzentas e dezenove) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
18	04 meses a 01 ano	Berçário I
26	01 ano a 01 ano 11 meses	Berçário II
28	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
26	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II A
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II B
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I
31	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II
Total de 219 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2025 serão:

METAS GERAIS:

CRECHE (0 a 03 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) para 158 (cento e cinquenta e oito) crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade, preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado e inclusivo para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover para 158 (cento e cinquenta e oito) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e da convivência social.

PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, musicalização e educação física) para 61 (sessenta e uma) crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, cumprindo o Projeto Político Pedagógico (PPP), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover para 61 (sessenta e uma) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

METAS ESPECÍFICAS

CRECHE (0 a 03 anos)

1. Desenvolver atividades pedagógicas adaptadas as necessidades individuais de cada criança.
2. Desenvolver atividades pedagógicas, alinhando-as com a BNCC, o Currículo de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico, conforme cada faixa etária.
3. Estabelecer rotinas diárias no ambiente escolar que atendam às necessidades individuais das crianças, considerando suas características culturais, cognitivas e linguísticas.
4. Desenvolver um plano de atividades pedagógicas que vise o aprimoramento das habilidades psicomotoras, incluindo atividades físicas, jogos e exercícios.
5. Desenvolver o domínio da autonomia e da boa convivência em grupo.

PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)

1. Permitir que a criança participe de diferentes tipos de atividades, despertando os sentimentos, os sentidos, a comunicação e a compreensão.
2. Criar estratégias para envolver ativamente as crianças nas atividades pedagógicas, promovendo a participação, a colaboração e o interesse pela aprendizagem, conforme cada faixa etária.
3. Organizar e manter um ambiente físico apropriado para as crianças, considerando a disposição do mobiliário, a acessibilidade, a iluminação, a ventilação e a higiene dos espaços.
4. Implementar projetos educacionais integrados que envolvam os alunos em atividades que abordem: Arte, Escrita, Ciências e Tecnologia, promovendo uma aprendizagem prática e contextualizada.
5. Planejar atividades sociais e colaborativas como projetos em grupos, brincadeiras cooperativas e discussões sobre emoções e sentimentos, envolvendo a família e a comunidade escolar.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 7.024 de 14 de fevereiro de 2025, é de R\$ 1.620.926,31 (um milhão, seiscentos e vinte mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$162.092,63 (cento e sessenta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Despesas: As despesas com o recurso FUNDEB serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio.

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.

- Diretor (a).
- Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I.
- Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I.
- Psicopedagogo (a).
- Professor (a), professor (a) de educação física, professor (a) de apoio.
- Recreador (a), recriador (a) I, recriador (a)II, recriador (a) III.
- Cuidadora de criança I, cuidadora de criança II, cuidadora de criança III.
- Secretário (a) escolar.
- Auxiliar de secretaria.
- Secretário (a).
- Cozinheira, cozinheira II, cozinheira III.
- Auxiliar de cozinha.
- Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I, auxiliar de limpeza II, auxiliar de limpeza III, auxiliar de limpeza IV.

II- Encargos trabalhistas:

- Adicional de insalubridade para a função Auxiliar de limpeza.
- Férias individuais, a partir da vigência da parceria.
- Férias coletivas.
- 13º Salário.
- Rescisões.
- Vale transporte.

III - Encargos sociais:

- FGTS

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:

- Apagador para quadro branco 04 (quatro) unidades, caderno de desenho 10 (dez) unidades, canetas para quadro branco 03 (três) caixas, cartolina 30 (trinta) unidades, cola branca líquida 03 (três) unidades, cola tec bonde 02 (duas) unidades, cola quente 04 (quatro) pacotes, color set 30 (trinta) unidades, EVA liso 25 (vinte e cinco) unidades, EVA com glitter 30 (trinta) unidades, grampeador 03 (três) unidades, lápis de cor jumbo 10 (dez) caixas, lápis de escrever jumbo 20 (trinta) unidades, massinha de modelar 20 (vinte) unidades, papel cartão 30 (trinta) unidades, papel crepom 30 (trinta) unidades, papel laminado 30 (trinta) unidades, papel pardo 30 (trinta) unidades, papel sulfite A4 10 (dez) caixas, papel vergê 03(três) pacotes, pistola de cola quente 01 (uma) unidade, plásticos para pasta 200 (duzentas) unidades, recargas para quadro branco 30 (trinta) caixas, rolo de TNT 04 (quatro) unidades, tinta guache 30 (trinta) unidades.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da área administrativa:

- Caixa de arquivo 30 (trinta) unidades, cartuchos 06 (seis) unidades, clips 03 (três) caixas, corretivo 02 (duas) unidades, dupla face 05 (cinco) unidades, durex fino 05 (cinco) unidades, , envelope 01 (uma) caixa, grampeador 01 (um) unidades, grampo 08 (oito) caixas, papel sulfite A4 04 (quatro) caixas, pasta de

arquivo 01 (uma) caixa, pasta com elástico 05 (cinco) unidades, pasta com elástico 05 (cinco) unidades, plásticos para pasta 200 (duzentos) unidades, tesoura 02 (duas) unidades, tinta para carimbo 03 (três) unidades, tinta e refil de tinta para impressora 16 (dezesesseis) unidades, tonner 20 (vinte) unidades.

VI – Aquisição de livros para a biblioteca.

A cigarra e a formiga 01 (um) unidade, 4+4 estações e lugares do Brasil 01 (um) unidade, ABCD, um bicho para ler 01 (um) unidade, Papo de pato 01 (um) unidade, Duas patas e um tatu 01 (um) unidade, Coleção completa Mary Jane Ferreira França e Eliardo Neves França 01 (um) coleção, Coleção Gato e Rato 01 (um) coleção, Qual a cor do amor? 01 (um) unidade, Kit infantil Histórias da fazenda 01 (um) unidade, Coleção Aprendendo e se divertindo, alfabeto, cores, numerais e primeiras palavras 01 (um) coleção, Coleção Amiguinhos recortados 01 (um) coleção, Coleção Toque e sinte 01 (um) coleção, A mala maluca 01 (um) unidade, Livro ver, tocar e sentir 01 (um) unidade, Kit clássico de Monteiro Lobato 01 (um) unidade, Kit Fabulas Fazendinha do Seu Lobato 01 (um) unidade, Kit Contos de fadas clássicos 01 (um) unidade, Kit Boas maneiras 01 (um) unidade, Meu primeiro livro do bebê 01 (um) unidade, Amiguinhos: um livro de banhos, mães e filhotes 01 (um) unidade, Kit Fisher Price: Como é bom ter amigos 01 (um) unidade, A colcha de retalho 01 (um) unidade, Amoras 01 (um) unidade, O muro no meio do livro 01 (um) unidade, Da minha janela 01 (um) unidade, Em não derrame o leite 01 (um) unidade, Juju e a árvore da amizade 01 (um) unidade, Os vizinhos 01 (um) unidade, Jabuticabeira 01 (um) unidade, Tem lugar para todo mundo 01 (um) unidade, Dudu e a Caixa 01 (um) unidade, Achou 01 (um) unidade, O elefante e a porquinha 01 (um) unidade, A visita 01 (um) unidade, Lulu e o urso 01 (um) unidade, Olha que eu viro bicho...de jardim! 01 (um) unidade, Eu grande, você pequenininho 01 (um) unidade, Eu 01 (um) unidade, Carona 01 (um) unidade, A casa 01 (um) unidade, A irmã de Gildo 01 (um) unidade, Rima ou combina 01 (um) unidade, Soprinho: o segredo do bosque encantado 01 (um) unidade, A poesia se faz no piscar de olhos 01 (um) unidade, O frio pode ser quente? 01 (um) unidade, Ana pijama no país do pensamento 01 (um) unidade, O reino do vai e vem 01 (um) unidade, Dragquinho diferente de todos, parecido com ninguém 01 (um) unidade

VII - Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças da creche e pré Escola.

- Aquisição de creme dental 800 (oitocentos) unidades, escova dental 120 (cento e vinte) unidades, lenços umedecidos 200(duzentos) pacotes, papel interfolha 1.000 (mil) pacotes, papel higiênico 1.500 (mil e quinhentos) unidades, papel higiênico industrial 60 (sessenta) pacotes, sabonete líquido de 05 litros - 22(vinte e duas) unidades, sabonete líquido glicerinado neutro 24 (vinte e quatro) litros, shampoo 120 (cento e vinte) unidades.

VIII– Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

- Álcool gel 20 (vinte) litros, álcool líquido 200(duzentos) litros, amaciante 15 (quinze) litros, balde 10 (dez) unidades, cloro de 05 litros- 75 (setenta e cinco) unidades, desinfetante 125 (cento e vinte e cinco) unidades, detergente 200 (duzentos) unidades, esponja multi uso 200 (duzentos) unidades, limpa azulejo (refil) 20 (vinte) unidades, limpa azulejo (suporte) 10 (dez) unidades, luvas 40 (quarenta) pares, multiuso 90 (noventa) unidades, pá de lixo com cabo 10 (dez) unidades, pano multiuso 15 (quinze) rolos, pregador de roupa 100 (cem) unidades, rodo 06 (seis) unidades, sabão em pó 180 (cento e oitenta) quilos, saco alvejado 135 (cento e trinta e cinco) unidades, saco de lixo de 100 litros 1.700 (mil e setecentos) unidades, saco de lixo de 50 litros 1.700 (mil e setecentos) unidades, saco de lixo de 15 litros 3.000 (três mil) unidades, vassoura de nylon 10 (dez) unidades, vassoura piaçava 10 (dez) unidades.

IX- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

X- Aquisição de produto de informática:

- Aquisição de 01 (uma) impressora.

XI - Manutenção de bebedouros:

- Contratação de serviço especializado para realizar pequenos reparos, reposições, manutenções, revisões, instalações ou assistência técnica dos equipamentos.
- Fazer troca de filtro dos bebedouros 02 (duas) vezes por ano.
- Manutenção em 08 (oito) bebedouros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Pré-Escola o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

CRECHE

1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e lúdicos em ambiente diferenciados.

2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.

3.1 Adquirir materiais escolares e de papelaria necessários para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas individualidades.

4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.

5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

PRÉ-ESCOLA:

1.1 Oferecer por meio de materiais diversos (brinquedos pedagógicos, jogos, livros didáticos e de literatura infantil), adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.

2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades de ensino e aprendizagem, projetos, feiras, serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.

3.1 Adquirir materiais necessários escolares e de papelaria para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas individualidades.

4.1 Por meio de materiais para recorte, colagem, pintura, papéis coloridos e tipos variados, apropriados e adquiridos com a parceria, é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de arte, música e nos meios digitais.

5.1 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.

6.2 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se de jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas e de atividades de recreação.

7.3 Possibilitar visitas em locais públicos e privados.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

CRECHE

1.2 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

2.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

3.3 Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.

4.4 Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

5.4 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

6.2 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

7.1 Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.

8.2 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

9.5 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

10.5 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

PRÉ-ESCOLA:

1.2 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

2.5 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

3.3 Verificação e acompanhamento dos ambientes escolares (salas de aula, pátio, brinquedoteca, biblioteca, refeitório, parque, área verde) pela supervisão e equipe pedagógica em visitas in loco.

4.4 Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno, a qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

5.4 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. São realizados ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir destes relatórios o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

6.2 Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.

7.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

8.2 Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.

9.5 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

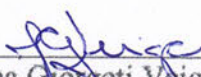
10.5 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

11.5 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.


Joana Giorgeti Veiga
Presidente